



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.808 de 1. de junho de 1.990.

Offício Nº _____

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.785,00 (Dez mil setecentos e oitenta e cinco cruzeiros) e da outra providências:

O SENHOR MILTON ARHODA DE PAULA EDUARDO, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

D.E.C.R.E.T.O.

ARTIGO 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Especial no valor de Cr\$ 10.785,00 - (Dez mil setecentos e oitenta e cinco cruzeiros) correspondente à 534,17 % do PEE do mês de abril de 1.990, para fazer face as despesas oriundas das Leis 2.088 de 22.07.89, 2.034 de 28.01.89 e Lei 2129 de 02.02.90.

ARTIGO 2º- Para cobertura das despesas do presente Decreto serão utilizadas os recursos citados no Parágrafo Único da Lei 2.129 de 27 de fevereiro de 1.989.

ARTIGO 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 01 de junho de 1990.

MILTON ARHODA DE PAULA EDUARDO.
Prefeito Municipal.

publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, data supra.

VERA LUCIA FIBERTONI BOSCHINI.
Diretora da Secretaria.

63045100

9